

Nº 12/2025

**CONTRATO DE ADJUDICAÇÃO DO
SERVIÇO DE REPARAÇÃO DOS ESTOFOS
DAS CADEIRAS DO AUDITÓRIO DO
CENTRO CULTURAL DE ARRONCHES:-----**

-----Aos doze dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, nesta vila de Arronches e edifício dos Paços do Município, perante mim, licenciado [REDACTED], chefe da Divisão de Administração Financeira e Modernização Administrativa, exercendo as funções de oficial público da Câmara Municipal, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara de 1 de julho de 2022, compareceram como outorgantes: -----

-----Primeiro: João Carlos Ventura Crespo, casado, natural da freguesia de São Lourenço, concelho de Portalegre, com domicílio necessário neste edifício, que outorga, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Arronches, ao abrigo das disposições legais em vigor e nos termos do seu despacho de 25/02/2025, que aprovou a minuta do presente contrato, em representação do Município de Arronches, pessoa coletiva de direito público n.º 501155996. -----

-----Segundo: [REDACTED], portador do cartão do cidadão n.º [REDACTED], residente [REDACTED], contribuinte fiscal n.º [REDACTED], que outorga na qualidade de representante legal com poderes para o ato da sociedade comercial por quotas Solfaestofa, Lda., pessoa coletiva n.º [REDACTED], com sede na [REDACTED], matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Sertã, com o capital social de [REDACTED], conforme verifiquei através da certidão permanente com o código de acesso n.º [REDACTED], documento que arquivo sob o n.º 01. -----

-----Reconheço a identidade do primeiro outorgante por ser do meu conhecimento pessoal, bem como e com o mesmo fundamento a qualidade que se arroga e os poderes que



CÂMARA MUNICIPAL

legitimam a sua intervenção neste ato. Reconheço a identidade e os poderes do segundo outorgante pela exibição da citada certidão permanente. -----

-----E pelo primeiro outorgante foi dito: -----

-----Que, por seu despacho de vinte e cinco de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, cuja cópia, autenticada, neste momento me foi apresentada e anexo, sob o n.º 02, após as formalidades legalmente impostas e a realização de consulta prévia, foi adjudicada a prestação de serviços de "reparação dos estofos das cadeiras do Auditório do Centro Cultural de Arronches", bem como aprovou a Minuta do contrato à empresa representada pelo segundo outorgante, pela importância de 26.801,20 € (vinte e seis mil oitocentos e um euros e vinte centimos), valor constante da sua proposta, datada de 29/01/2025 e aqui anexada sob o n.º 03, e em conformidade com as cláusulas insertas no caderno de encargos que serviu de base ao referido procedimento. À importância atrás referida acresce o montante de 6.164,28 € (seis mil cento e sessenta e quatro euros e vinte e oito centimos), correspondente ao Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), à taxa de 23 %, o que perfaz o encargo de 32.965,48 € (trinta e dois mil novecentos e sessenta e cinco euros e quarenta e oito centimos). -----

-----Que este contrato tem o prazo de entrega de 30 dias, em conformidade com a proposta e demais documentos constantes do processo, e deverá ter início na data da consignação, a ter lugar no prazo máximo de trinta dias. -----

-----Que foi designado gestor do presente contrato [REDACTED]. --

-----Que na parte não especialmente prevista neste contrato e no caderno de encargos se aplicarão as normas legais reguladoras constantes do Código dos Contratos Públicos. -----

-----Seguidamente disse o segundo outorgante: -----

-----Que aceita a adjudicação atrás referenciada, com todas as obrigações que dela emergem, pela forma como ficou exarado neste contrato e documentos que dele fazem parte integrante e atrás citados, renunciando a todo o benefício ou direito que, de qualquer



CÂMARA MUNICIPAL

modo, os possa limitar, restringir ou anular. -----

-----Exibiu o segundo outorgante: comprovativos de não ter a empresa nem os titulares dos órgãos sociais de administração, direção ou gerência sido condenados por sentença transitada em julgado por qualquer crime que afete a sua honorabilidade profissional; comprovativos de não ter a empresa nem os titulares dos órgãos sociais de administração, direção ou gerência sido condenados por sentença transitada em julgado pelos crimes de participação em atividades de organização criminosa, corrupção, fraude ou branqueamento de capitais; comprovativo da situação regularizada da empresa relativamente a contribuições para a segurança social; comprovativo da situação regularizada da empresa relativamente a impostos devidos. -----

-----Assim o disseram e outorgaram. -----

-----O presente contrato foi escrito em quatro folhas, num único exemplar, que vai ser assinado por ambos os Outorgantes, por certificado de assinatura digital qualificada, nos termos do artigo 94.º do Código dos Contratos Públicos, e por mim XXXXXXXXXX, na qualidade já referida, que o fiz escrever e também assino. -----

O primeiro outorgante

O segundo outorgante

O oficial público



CÂMARA MUNICIPAL

-----**Informação de compromisso (n.º 39995/2025)**

-----Orçamento para o ano 2025: -----

-----Classificação Orgânica: 02 - Câmara Municipal e serviços municipais; -----

-----Classificação Funcional: ; -----

-----Classificação Económica: 020203 Conservação de bens; -----

-----Código de GOP: ; -----

-----1 - Dotação inicial 125.000,00 €

-----2 - Reforços e créditos especiais/anulações 0,00 €

-----3=1+2 - Dotação corrigida 125.000,00 €

-----4 - Cativos/descativos..... 0,00 €

-----5 - Compromissos registados..... 64.174,05 €

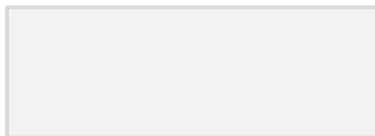
-----6=3-(4+5) - Dotação disponível..... 60.825,95 €

-----7 - Compromisso relativo à despesa em análise 32.965,48 €

-----8=6-7 - Saldo residual..... 27.860,47 €

-----Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco. -----

O chefe da Divisão de
Administração, Financeira e
Modernização Administrativa





CÂMARA MUNICIPAL